PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 10/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal **a presença de um/a intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em todas as repartições públicas do Município de Vilhena/RO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender à diversas solicitações de munícipes, visando proporcionar, aos deficientes auditivos do Município de Vilhena que necessitam dos serviços públicos, o acesso a intérpretes de LIBRAS para a língua portuguesa.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi oficializada pela Lei Federal nº 10.436/2002, que se trata de um conjunto de códigos gestuais geralmente utilizado para comunicação de pessoas surdas.

O objetivo desta indicação é garantir mecanismo de ampliação da inclusão social, como meio de transformação da realidade, e assegurar o direito à comunicação e informação das pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Para tanto, todas as repartições públicas municipais devem oferecer intérprete de LIBRAS ou disponibilizar de funcionário apto a se comunicar pela língua, seja por meio da contratação ou de convênios/parcerias com entidades públicas ou

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

privadas que atuem no atendimento de surdos e deficientes auditivos.

Por isso, solicita-se ao Poder Executivo que providencie a devida indicação.

Câmara de Vereadores, 10 de setembro de 2021.

Vereador Zeca da Discolândia